



ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 21 DE JUNHO DE 2024

(Aprovada na 5ª sessão ordinária, em 09/08/2024)

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à quarta sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Paulo César Bittencourt, Heitor Soares, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan Xavier, Ana Leticia Couto, Angelo Oliva, Dulce Angela Arouca Procópio de Carvalho, Rafaelli Coutinho e convidados: diretora da Diges, Célia Machado. **1 EXPEDIENTE INICIAL Aprovação das atas da 3ª sessão ordinária/2024, 3ª sessão extraordinária/ 2024.** Conselheiro Bittencourt indicou que encaminhará por e-mail pequenas alterações em sua fala na ata da terceira sessão extraordinária 2024. Conselheiro Eduardo, tendo em vista a solicitação do comando local de greve, sugeriu que a apreciação da ata da terceira sessão extraordinária seja feita na próxima sessão. Conselheiro Bittencourt pediu cautela em relação à extensão das falas. A sugestão do conselheiro Eduardo foi acatada pelo pleno. Em regime de votação por contraste, a ata da terceira sessão ordinária de 2024 foi aprovada por unanimidade. **2 ORDEM DO DIA - 2.1 Autorização para incorporação de bens, referente ao processo nº 23063.002644/2024-89.** A presidência deu informes gerais sobre a pauta. Não houve considerações do pleno. Em regime de votação por contraste, o processo foi aprovado por unanimidade. **2.2 Autorização para desfazimento de bens permanentes inservíveis por irrecuperabilidade na modalidade inutilização ou justificativa de abandono (CPU), referente ao processo 23063.005205/2023-47.** **2.3 Autorização para desfazimento de bens permanentes inservíveis por irrecuperabilidade na modalidade inutilização ou justificativa de abandono (bebedouros), referente ao processo 23063.005218/2023-16.** **2.4 Autorização para desfazimento dos equipamentos de condicionados do tipo Self Contained, referente ao processo 23063.002555/2022-71.** A presidência contextualizou os itens de pauta e não houve considerações do pleno. Em regime de votação em bloco, os processos foram aprovados por unanimidade. **2.5 Indicação de 02 representantes para composição da Comissão Central para elaboração do PDI 2025-2029.** Com a palavra a diretora da DIGES, Célia Machado, contextualizou o item de pauta e esclareceu que a Diges pretende construir um documento mais conciso e objetivo, de fácil leitura e compreensão e que, no momento, estão na fase de composição das comissões por temas e que o objetivo é a aprovação do documento até o final desse ano. Disse ainda que será incluída a temática referente à sustentabilidade ambiental. Explicou que a indicação de representantes do CODIR é para a composição da comissão central, que terá a participação de todos os segmentos da instituição. A presidência do conselho ressaltou que essa sistemática já foi usada na construção do PDI anterior. Conselheiro Bittencourt destacou a importância do cuidado em relação à transparência no fluxo das discussões para que não haja problemas políticos e reforçou a importância de participação de todos os segmentos. Sobre este ponto, diretora Célia Machado esclareceu que cada capítulo do texto será liberado para consulta pública, pelo sistema do governo, para participação da comunidade. Conselheiro Heitor sugeriu que no Quadro 2 seja inserida a lei 14.645/2023 por impactar os sistemas de ensino de nível médio, com a criação de sistema de avaliação nacional. Sobre o acervo acadêmico digital, a diretora da Diges disse que o tema tem sido discutido nos fóruns e que, futuramente, será criada comissão. Sobre sustentabilidade financeira, esclareceu que a ideia é não colocar valores dentro do orçamento e que a abordagem será sobre a parte legislativa e emendas parlamentares, não transcrevendo em valores. Conselheiro Eduardo solicitou esclarecimentos sobre o papel da comissão central e foi esclarecido que é discutir e analisar todas as propostas vindas das bases e, em seguida, encaminhar para consulta pública. Conselheira Ana Leticia indagou sobre a questão de construção do PDI ser feita em paralelo à discussão sobre a transformação em Universidade. Conselheiro Leydervan disse que os eixos estruturantes institucionais ensinos, pesquisa e extensão se mantêm independente da estrutura ser de Cefet ou Universidade e que, por isso, não haveria problema da discussão correr paralelamente. Presidente complementou que eventualmente o PDI pode ser atualizado à realidade, pois é um contrato que precisa ser seguido mas que é flexível, desde que reavaliado. Sem outras manifestações, foram voluntários para comporem a comissão central do PDI os conselheiros Eduardo Ogasawara (titular) e Leydervan Xavier (suplente). **3 Expediente Final:** Presidente informou sobre o processo de transformação em universidade, que foi recentemente encaminhado para a comissão de educação e, em paralelo, está tramitando pelo executivo. Disse ainda que a SISU e SETEC pretendem portariar um grupo de trabalho composto com representantes do Conif, Andifes e do Cefet/MG e Cefet/RJ, para discutir as questões operacionais da transformação para uma possível transição. Destacou que essa ação é uma sinalização positiva que anda em paralelo ao legislativo como forma de alinhamento do processo. Conselheiro Bittencourt ressaltou a relevância da marca Cefet e fez um breve histórico sobre o processo de divulgação e consolidação do Cefet/RJ como instituição de referência. Encerrou sua fala reforçando a necessidade de sensibilização para a manutenção e entendimento da sociedade, destacando que a marca da instituição deve se manter como referência. Conselheiro Leydervan ressaltou a importância de se pensar estratégias para fortalecimento da instituição, independente da possibilidade de transformação em universidade, uma vez que observa-

se considerável queda na procura pela instituição, além dos desafios para permanência e êxito dos estudantes. Conselheira Dulce lembrou sobre o caso da Petrobrás e concordou que a marca Cefet tem um valor inestimável. Presidente, nesse sentido, fez referência que a marca da instituição se consolidou desde que era chamada de escola técnica nacional e que a tendência é o seu fortalecimento. Em seguida, presidente falou sobre o dia do refugiado e assinatura de um acordo com a ACNUR/caritas, que está sendo analisado juridicamente, para o estabelecimento da cátedra Sergio Vieira, selo de qualidade, que possibilita a entrada do Cefet/RJ para o grupo de instituições que permitem estudantes refugiados em cursos profissionalizantes, graduação e pós-graduação além do avanço ao acolhimento e suporte. Disse que o acordo parte da iniciativa do professor Braga e professora Silvana da Unidade de Nova Friburgo. Citou ainda o projeto de plataforma para ensino de português, projeto de doutorado da servidora Chefe de gabinete, Michele Roberta Rosa e Silva, com a orientação do professor Marco Braga. Conselheiro Heitor registrou a instituição Fraternidade sem fronteiras, criada por um brasileiro de apoio e acolhimento aos refugiados. Conselheira Dulce registrou a agência brasileira de cooperação do Itamaraty como sugestão de instituição de apoio aos refugiados. Sem outras manifestações do pleno, nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente professor Maurício Saldanha Motta.

Maurício Saldanha Motta (presidente)

Flavia Rodrigues de Lima (secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maurício Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 19/08/2024 19:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35606

Código de Autenticação: 41165c7591



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>